



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.795

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2014

09 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

Republica-se por incorreção

#### DECRETO Nº 1.260 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

*“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de licitação do tipo menor preço para aquisição de equipamentos de informática, para as secretarias abaixo relacionadas:

Descrição	Unidade	Secretaria
Microcomputador	18	Secretaria Municipal de Fazenda
Nobreak	18	Secretaria Municipal de Fazenda
Microcomputador	5	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Nobreak	5	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Microcomputador	5	Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária
Nobreak	5	Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária
Microcomputador	11	Secretaria Municipal de Planejamento
Nobreak	11	Secretaria Municipal de Planejamento
Microcomputador	7	Secretaria Municipal de Educação
Nobreak	7	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 18 de agosto de 2014.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO “P” Nº 331 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

*“Nomeia o servidor Gelson Lino Braga Bueno – IMAM”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor GELSON LINO BRAGA BUENO, no cargo de Assessor I, símbolo DGA-03, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Dourados, em substituição à servidora ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL, a partir de 22 de agosto de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 19 de agosto de 2014.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração.

#### DECRETO “P” Nº 332 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

*“Nomeia o servidor Luiz Carlos de Araujo Bitencourt – IMAM”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor LUIZ CARLOS DE ARAUJO BITENCOURT, no cargo de Assessor de Planejamento, símbolo DGA-04, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Dourados, em substituição ao servidor GELSON LINO BRAGA BUENO, a partir de 22 de agosto de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 19 de agosto de 2014.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração.

#### DECRETO “P” Nº 333 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

*“Nomeia a servidora Patricia Freitas Silva – IMAM”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora PATRICIA FREITAS SILVA, no cargo de Assessor II, símbolo DGA-05, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Dourados, em substituição ao servidor LUIZ CARLOS DE ARAUJO BITENCOURT, a partir de 22 de agosto de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 19 de agosto de 2014.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração.

**Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA**

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeito .....	Odilon Azambuja .....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados .....	Nelson Almirão .....	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa .....	Helio Ramires de Freitas .....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Elizabeth Rocha Salomão .....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Roberto Djalma Barros .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	João Vicente Chencarek .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	Rogério Yuri Farias Kintschev .....	3428-4970
Procuradoria Geral do Município .....	Alessandro Lemes Fagundes .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	João Azambuja .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária .....	Landmark Ferreira Rios .....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura .....	Carlos Fábio Selhorst dos Santos .....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável .....	Wladimir Santos da Silva .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda .....	Walter Benedito Carneiro Júnior .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Luis Roberto Martins de Araujo .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Sebastião Nogueira Faria .....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Márcio Wagner Katayama .....	3424-3358

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 334, de 19 de agosto de 2014.****“Exonera Luiz Augusto de Farias - SEMFAZ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de agosto de 2014, LUIZ AUGUSTO DE FARIAS, do cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 19 de agosto de 2014.

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 335 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.****“Nomeia a servidora Sheila Brites Colman - SEMFAZ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora SHEILA BRITES COLMAN, no cargo de Assessor IV, símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao servidor LUIZ AUGUSTO DE FARIAS, a partir de 26 de agosto de

2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 19 de agosto de 2014.

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração.**

**DECRETO “P” Nº 336 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.****“Nomeia o servidor Felipe Viana Bezerra - GAB”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor FELIPE VIANA BEZERRA, no cargo de Assessor III, símbolo DGA-06, lotado no Gabinete do Prefeito, em substituição ao servidor MARCIO LUIS BALKAU, a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 22 de agosto de 2014.

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração.**

**PORTARIAS****Portaria Benef. nº. 084/2014/PREVID****“Concede Aposentadoria Compulsória ao servidor RAIMUNDO EDUARTE DE SOUZA e dá outras providências”.**

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória ao servidor RAIMUNDO EDUARTE DE SOUZA, matrícula 83871-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, na função de Vigia, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com redação conferida pela

Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 20 de agosto de 2014, data em que implementou a idade de 70 (setenta) anos.

Dourados/MS, 22 de agosto de 2014.

**Laércio Arruda**  
**Diretor Presidente**

**Gleicir Mendes Carvalho**  
**Diretora de Benefícios**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Rm/08/1398/14/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LUIZA MARA RODRIGUES, matrícula funcional nº 501793-6, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo, a partir de 11/08/2014, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária (SEMAFES).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2014.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Rm/08/1399/14/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LARISSA IORIS, matrícula funcional nº 114768380-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor de Obras e Projetos - Arquiteto, a partir de 18/08/2014, da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2014.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Rm/08/1400/14/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal EVELYN FERNANDES BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 114760017-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor de Obras e Projetos – Engenheiro Civil, a partir de 15/08/2014, da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2014.

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**Resolução nº. Fe/08/1402/14/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, LUCIMARI MENEZES DE SANTANA NIZA, matrícula nº. “114760233-3” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), “15” (quinze) dias de férias regulamentares entre os dois semestres letivos, nos termos do artigo 47, & 1º da Lei Complementar nº 118/2007, pelo período de 25/08/2014 a 08/09/2014, em conformidade com o parecer nº 001/2013/PGM, processo nº 1186/2014/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2014.

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**LICITAÇÕES****ADENDO Nº 1  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe, relativo ao Processo nº 323/2014/DL/PMD - tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER A SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO”, o presente Adendo Esclarecedor, com o seguinte teor:

**1. DO EDITAL****1.1. Do Esclarecimento:**

1.1.1. O Secretário torna público para fins de esclarecimento de questionamento formulado em relação ao cumprimento da exigência de apresentação das amostras, estabelecida no subitem 8.2. do edital, que será avaliada somente a gramatura do papel.

1.1.2. O esclarecimento atende solicitação da Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran, conforme C.I. nº 560/2014, inserido no respectivo processo licitatório.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 106/2014, devendo ser publicado seu extrato no veículo oficial de divulgação.

Dourados-MS, 22 de agosto de 2014.

**Walter Benedito Carneiro Júnior**  
Secretário Municipal de Fazenda

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 835, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial de 14/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 187/2014/DL/PMD, tendo por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E EDUCATIVO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE COPA E COZINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE”, que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: FRONTAL COMERCIAL LTDA - ME, nos itens/lotos 77 e 80; I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA., nos itens/lotos 01, 02, 38, 51, 65, 67, 69, 71, 72, 84, 85, 94, 97, 114, 124, 138, 143, 172, 173, 178, 179, 182, 224 e 232; MEGAPONTO COM COM. E SERV. LTDA., nos itens/lotos 03, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 30, 32, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 68, 73, 75, 78, 81, 82, 83, 91, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 101, 111, 115, 125, 126, 127, 133, 136, 137, 152, 157, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 168, 174, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 205, 206, 207, 212, 213, 214, 215, 219, 220, 223, 225 e 231; PONTO NO PONTO COM. LTDA.-EPP, nos itens/lotos 04, 05, 06, 07, 09, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 47, 52, 62, 63,

64, 66, 70, 74, 76, 86, 87, 88, 90, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 128, 129, 131, 132, 134, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 158, 159, 166, 170, 171, 175, 177, 200, 203, 208, 209, 210, 216, 222, 226, 227, 229, 230 e 233; BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, nos itens/lotos 11, 89, 112, 130, 154, 156, 164, 169, 176, 204 e 221; POTENCIAL COM. E SERVI. LTDA.-ME, nos itens/lotos 79, 217 e 218. O Pregoeiro informa, ainda, que declarou os objetos dos itens/lotos 135, 142, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 155, 193, 194, 202, 211 e 228 como FRACASSADOS/DESERTOS.

Dourados-MS, 13 de agosto de 2014.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 835, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial de 14/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 151/2014/DL/PMD, tendo por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA”, que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: MÁRCIA DA ROCHA CARRION - ME, nos itens/lotos 01, 03, 06, 08, 10, 12, 13, 14, 16, 22 e 29; COMERCIAL T&C LTDA.-EPP, nos itens/lotos 02, 04, 05, 07, 09, 11, 18, 19 e 20; POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME, nos itens/lotos 15 e 17; EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME, nos itens/lotos 21 e 23; BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, nos itens/lotos 24, 25 e 27; FRONTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, nos itens/lotos 26, 28, 30 e 31.

Dourados-MS, 11 de agosto de 2014.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 834, de 07 de janeiro de 2014, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 255/2014/DL/PMD, tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE INDÁPOLIS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS”, que teve como vencedora a proponente AJOTA ENGENHARIA LTDA.

Dourados-MS, 21 de agosto de 2014.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Presidente da Comissão



**LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 834, de 07 de janeiro de 2014, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 060/2014/DL/PMD, tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO SOCIAL VILA ROMA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS”, que teve como vencedora a proponente ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Dourados-MS, 15 de agosto de 2014.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Presidente da Comissão

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 104/2014 que objetiva a contratação com C.M.I. CLÍNICA MÉDICA IBIRAPUERA S/S LTDA, CNPJ 00.196.531/0001-00 com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 18 de agosto de 2014.

**Sebastião Nogueira Faria**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATOS****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2013/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados/MS  
H.S. Engenharia Ltda.

**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 005/2013

**OBJETO:** Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 23/08/2014 e vencimento previsto para 23/02/2015 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 21/08/2014 e vencimento previsto para 21/02/2015.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
Dourados/MS, 05 de Agosto de 2014.  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2014/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Mercado Lumer Ltda - EPP.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 001/2014.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

8.243.500. – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prevenção de Risco Social

2041. – Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida

2047. – Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

8.244.500. – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prevenção de Risco Social

2033. – Atendimento Integral à Família (Sócio Familiar) – PSB

2043. – Serviços de CREAS - PSE

2044. – Serviço de Acolhimento Institucional de Mulheres Vítimas de Violência

2046. – Atendimento às Pessoas em Trânsito, Pessoas em Situação de Rua e Desabrigados – PSE

2057. – Apoio aos Programas Redistributivos de Renda – IGD-PBF

2153. – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

2154. – Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social

2156. – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP

11.05. – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

8.244.500. – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prevenção de Risco Social

2059. – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.04. – Gêneros de Alimentação em geral

33.90.30.48. – Gêneros de Alimentação – Açougue

33.90.30.49. – Gêneros de Alimentação - Hortifrutigranjeiros

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 68.367,95 (sessenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de Agosto de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2014/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Mega Ponto Com Comércio e Serviços Ltda – ME.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 078/2014.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material de processamento de dados, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

11.01. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05. – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

8.244.500. – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistencial de Prev.

2059. – Implantação do Programa de Investimentos Sociais

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.11. – Material de Processamento de Dados

44.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.11. – Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Fotos

44.90.52.12. – Equipamentos de Processamento de Dados

44.90.52.13. – Máquinas, Equipamentos e Utensílios de Escritório

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.066,00 (quatro mil e sessenta e seis reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de Agosto de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/2014/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Bruno Roque de Vasconcelos - ME.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 072/2014

**OBJETO:** Aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender as necessidades e demandas dos servidores que realizam serviços no Município.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

08.00. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

08.01. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

4.122.113. – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura

2020. – Coordenação das Atividades da SEMID

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.04. – Gêneros de Alimentação em Geral

33.90.30.48. – Gêneros de Alimentação – Açougue

33.90.30.49. – Gêneros de Alimentação - Hortifrutigranjeiros

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 26.454,15 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de Agosto de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 386/2014/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Primavera Comércio de Água Mineral Ltda - ME.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 065/2014.

**OBJETO:** Aquisição de água mineral, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2064. – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.04. – Gêneros de Alimentação em Geral

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de Agosto de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/2014/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Construtora Obras Maiores Ltda - ME.

PROCESSO: Convite nº 026/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviço de sondagem, elaboração do projeto de fundação e do projeto implantação do Centro de Iniciação ao Esporte.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento

15.01. – Secretaria Municipal de Planejamento

15.451.125. – Construção, Ampliação e Melhorias em Prédios Públicos

2023. – Construção, Ampliação, Revitalização, Melhorias em Prédios e Espaços Públicos

44.90.51.00 – Obras e Instalações

44.90.51.01 – Estudos, Projetos e Gerenciamento

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Agosto de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3317/2014.****PARTES:**

Município de Dourados  
Primavera Comércio de Água Mineral Ltda - ME CNPJ: 26.848.515/0001-30

PROCESSO: Dispensa de Licitação 107/2014

OBJETO: Aquisição de água mineral para o evento do Desfile de 7 de setembro.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Valor: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

DATA DE EMPENHO: 20/08/2014

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA****1. DECISÃO**

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
PROC. 144.2014	20.02.2014	ANDREIA AMBROSIO	DEMISSÃO
PROC. 147.2014	20.02.2014	EDSON DE ALMEIDA LEITE JUNIOR	ABSOLVIÇÃO
PROC. 234.2014	27.03.2014	RUBENS FÉLIX DA CRUZ	SUSPENSÃO

Dourados-MS, 21 de agosto de 2014

**JOAO AZAMBUJA**

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH****EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****PROCESSOS INDEFERIDOS**

INTERESSADO:	SETOR:	Nº DO PROC:	ASSUNTO:
MARIA APARECIDA RESENDES PONTES SOUZA	SEMS	1.113	LICENÇA DOENÇA PESSOA DA FAMILIA
ISAO MOTOMIYA	SEMS	910	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
MARIA DE LOURDES CARVALHO DOS SANTOS	SEMED	844	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
MILTON DALIS MENDES	SEMAS	428	RECEBIMENTO DE FGTS

**DEMAIS ATOS/EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**

**Nº22/2014**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuar defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara s/nº, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiam a regularidade do imóvel, conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
1789/2014	89598	Adailton Rodrigues de Souza	Joaquim Luiz Azambuja, Q-69, L-1B/ Altos do Indaiá
2203/2014	33445	Ana Klebia Dominguos Rodrigues	Das Figueiras, Q-23, L-06/ Jd. Colibri
2208/2014	37808	Augusta Jesus da Silva Jordão	Colômbia nº2092, Q-30, L-11/ Pq. das Nações I
2225/2014	18453	Carmelito Isaias de Santana	Natal, Q-41, L-19/ Jd. Ayde
2214/2014	11701	Chigusa Nasu e Outros	Aquidauna nº1215, Q-06, L-11/ VI. Planalto
2166/2014	15422	Cicero Jose da Costa	Delfino Garrido, Q-11, L-10/ Jd. Piratininga
2199/2014	877	Comercial Bezerra LTDA	Carlos Cimati nº360, Q-05, L-17/ Jd. Climax
2235/2014	1719	Darcy Fernandes	Helio Vasques nº687, Q-06, L-17/ Jd. Florida II
2226/2014	26220	Emilia Magrini	Dom João VI nº580, Q-138, L-20/ VI. Industrial
1732/2014	48273	Espolio de Adelina Rigotti PROC.:Luiz Mariano dos Santos	Audelino Garcia Camargo nº1245, Q-118, L-13/ Jd. Água Boa

2217/2014	15504	Gilberto Gloor PROC.: Pedro Milfont Sobreira	Cabral, Q-18, L-09/ Jd. Piratininga
2178/2014	90434	Humberto de Alencar Cano	Francisco Areco, Q-138, L-18D/ Pq. das Nações II
2205/2014	39457	Igr. Evangélica Mission Pent. Cristo	Manoel Correa Filho, Q-119, L-19/ Pq. das Nações II
2212/2014	10892	Irinaldo Devech	Izidro Pedroso, Q-24, L-06/ VI. Maxwell
2213/2014	10890	Irinaldo Devech	Izidro Pedroso, Q-24, L-08/ VI. Maxwell
2220/2014	10891	Irinaldo Devech	Izidro Pedroso, Q-24, L-07/ VI. Maxwell
2170/2014	23402	Isaias Correia dos Santos	Adelina Rigotti, Q-122, L-03/ Jd. Água Boa
2223/2014	19507	João Itacir Fernandes Cabral e Outros	Antonio Emilio de Figueiredo, Q-O, L-05/ Centro
2224/2014	26918	Jorge Samuel Fernandes Ubieta	Fernando Ferrari, Q-161, L-01/ VI. Industrial
2207/2014	38021	José Aparecido dos Santos	Nicaragua, Q-42, L-19/ Pq. das Nações I
1966/2014	2963	Oswaldo Nardini Junior	Sadamu Minohara, Q-31, L-04/ Altos do Indaiá
2200/2014	29756	Robson Alves Batista e Outros	Rio Brilhante, Q-92, L-15/ Jd. Água Boa
1671/2014	13515	Sandra Dias da Silva	Maria Augusta Gonçalves, Q-A, L-20/ VI. Rosa
1953/2014	16655	Silvana Giseli Vargas	Francisco Luiz Viegas, Q-07, L-12/ Jd. Guanabara
2210/2014	17104	Sonia Maria de Oliveira Colis	Albertina de Matos nº1110, Q-07, L-10/ Jd. Leste
2215/2014	3326	Sulmat Engenharia LTDA	Presidente Vargas, Q-09, L-03/ Vila Tonani
2216/2014	3327	Sulmat Engenharia LTDA	Presidente Vargas, Q-09, L-04/ VI. Tonani
2206/2014	38337	Valter Adriano Fernandes e Ou e Outros	José Valério dos Santos, Q-103, L-08/ Pq. das Nações II
2232/2014	52619	Vanleide Dias Primo	Eikishi Sakaguti nº35, Q-44, L-14/ Altos do Indaiá
2167/2014	10999	Wanderley Barbosa Alce	Ciro Melo, Q-04, L-05/ VI. Eldorado

Dourados, 20 de Agosto de 2014

Recebido/Cencor

**Rosana Alexandre da Silva**  
Bióloga CRBio-135751/01-D

**DEMAIS ATOS/EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ****EDITAL DE NOTIFICAÇÕES  
Nº20/2014**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuarem as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas, autuação e multa, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
3946/2014	79100	Adão Parizotto e Luiz Dilso Parizotto	CV-15, Q-31, L-01/ Sitioca Campina Verde
3887/2014	8583	Ademir Vasconcelos de Andrade Reis e Outros	Eduardo Cersozimo de Souza, Q-63, L-07/ Pq. Alvorada
3883/2014	78435	Afonso Zafra	CV-09, Q-08, L-10/ Sitiocas Campina Verde
3878/2014	36753	Aparecida Monteiro de Lima e Ou	Januario de Araujo nº385, Q-09, L-09/ Jd. Marcia
3604/2014	3356	Argos Moser	Ciro Melo, Q-14, L-4B/ Vl. Progresso
3657/2014	19538	Clarice Aparecida Barbosa Colman Novais	Cuiabá, Q-26, L-02/ Jd. Climax
3892/2014	8625	Donizeti Neves de Matos	Eduardo Cersozimo de Souza, Q-64, L-13/ Pq. Alvorada
3623/2014	5627	Eder Brandão Dutra	Olinda Pires de Almeida, Q-03, L-13/ Pq. Alvorada

3895/2014	78479	Gilson Correia da Silva	CV-10, Q-08, L-20/ Sitiocas Campina Verde
3899/2014	8710	Heitor dos Santos André	Martin Eberhart, Q-71, L-17/ Pq. Alvorada
3901/2014	9146	Hemani Manguiera da Silva	Martin Heberhart, Q-70, L-04/ Pq. Alvorada
3897/2014	79358	Ivania Dirlei Machado Busacaro e Outros	CV-10, Q-30, L-26/ Sitiocas Campina Verde
3915/2014	9183	Jatyr Mastriani de Godoy e Ou	Martin Eberhart, Q-69, L-06/ Pq. Alvorada
3919/2014	78440	Jose Cardoso da Silva	CV-10, Q-08, L-09/ Sitiocas Campina Verde
3917/2014	79099	Jose Carlos Ribeiro	CV-15, Q-31, L-02/ Sitiocas Campina Verde
3958/2014	9123	Mario Diosnildo Cardoso Colman	Eduardo Cersozimo de Souza, Q-67, L-06/ Pq. Alvorada
3913/2014	78865	Natalia Machado de Amorin	Sergio Arouca, Q-24, L-18/ Sitiocas Campina Verde
3646/2014	17218	Nilson Jatoba dos Santos	Albertina de Matos, Q-33, L-12/ Jd. Maracanã
3628/2014	26855	Norma Catalina Romanos	Coronel Noronha, Q-141, L-22/ Vl. Industrial
3911/2014	79518	Rodrigo Ferreira	CV-15, Q-30A, L-03/ Sitiocas Campina Verde
3898/2014	9093	União Sul Adventista da Ig. Adv. do 7 Dia	Martin Eberhart, Q-66, L-36/ Pq. Alvorada
3649/2014	586	Zulmira de Jesus Tenente	Major Capilé nº1036, Q-00, L-B/ Centro

Dourados, 20 de Agosto de 2014

Recebido/Censor

**Rosana Alexandre da Silva**  
Bióloga CRBio-135751/01-D

**DEMAIS ATOS/TERMOS DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO - IMAM****TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Katayama Serviços Médicos S/S.  
Licença nº: AA 010/2013  
CPF/CNPJ nº: 14.543.815/0001-21

Aos 20 dias do mês de agosto de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de nº 41, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
Diretor Presidente IMAM

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Condomínio Jardins do Eden  
Licença nº: LO 022/2011  
CPF/CNPJ nº: 01.082.338/0001-00

Aos 20 dias do mês de agosto de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de nº 42, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
Diretor Presidente IMAM

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Restaurante Cozinha Mineira Ltda.  
Licença nº: LS 402/2013  
CPF/CNPJ nº: 86.872.116/0001-36

Aos 11 dias do mês de agosto de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de nº 43, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
Diretor Presidente IMAM

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: MP Saude S/S  
Licença nº: AA 14.405/2014  
CPF/CNPJ nº: 16.576.032/0001-70

Aos 20 dias do mês de agosto de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de nº 29, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
Diretor Presidente IMAM

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Romera & Romera Ltda-ME  
Licença nº: LS 328/2013  
CPF/CNPJ nº: 02.054.753/0001-05

Aos 20 dias do mês de agosto de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de nº 54, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
Diretor Presidente IMAM

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Souza & Rodrigues – MEI  
Licença nº: LS 355/2013  
CPF/CNPJ nº: 18.305.455/0001-80

Aos 20 dias do mês de agosto de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de nº 41, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
Diretor Presidente IMAM



**DEMAIS ATOS/TERMOS DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO - IMAM****TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária Dourados 1 - SPE Ltda.  
Licença nº: RLI 025/2013  
CPF/CNPJ nº: 10.301.329/0001-46

Aos 20 dias do mês de agosto de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de nº 49, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
**Diretor Presidente IMAM**

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Valdir Sanguino - ME  
Licença nº: LS 258/2013  
CPF/CNPJ nº: 12.259.789/0001-89

Aos 20 dias do mês de agosto de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de nº 32, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
**Diretor Presidente IMAM**

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Santana & Amancio Ltda-ME  
Licença nº: LS 14.525/2014  
CPF/CNPJ nº: 17.265.663/0001-30

Aos 20 dias do mês de agosto de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de nº 61, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
**Diretor Presidente IMAM**

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Souza & Matoso Ltda-ME  
Licença nº: LS/122/2012  
CPF/CNPJ nº: 03.037.200/0001-07

Aos 20 dias do mês de agosto de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de nº 25, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
**Diretor Presidente IMAM**

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Indústria de produtos alimentícios em nome do pão LTDA.  
Licença nº: LS/354/2012  
CPF/CNPJ nº: 11.418.567/0001-07

Aos 20 dias do mês de agosto de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de nº 48, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
**Diretor Presidente IMAM**

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Engef Construtora e Incorporadora Ltda.  
Licença nº: LS 439/2013  
CPF/CNPJ nº: 79.763.355/0001-92

Aos 20 dias do mês de agosto de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de nº 50, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
**Diretor Presidente IMAM**

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Demape Pneus LTDA - ME  
Licença nº: LS 446/2013  
CPF/CNPJ nº: 03.474.202/0001-63

Aos 20 dias do mês de agosto de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de nº 39, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
**Diretor Presidente IMAM**

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Osvaldo Jose da Silva  
Licença nº: LS/527/2013  
CPF/CNPJ nº: 177.459.181-20

Aos 20 dias do mês de agosto de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de nº 36, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
**Diretor Presidente IMAM**

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Alarme Alternativa Ltda - ME  
Licença nº: 130/2013  
CPF/CNPJ nº: 05.197.681/0001-43

Aos 20 dias do mês de agosto de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de nº 77, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
**Diretor Presidente IMAM**

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: J.L. Lemos - ME.  
Licença nº: LS 365/2013  
CPF/CNPJ nº: 17.994.332/0001-31

Aos 20 dias do mês de agosto de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de nº 38, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
**Diretor Presidente IMAM**

**DEMAIS ATOS/TERMOS DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO - IMAM****TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Sociedade de Anestesiologia de Dourados SS Ltda. - EPP  
Licença nº: LS 454/2013  
CPF/CNPJ nº: 03.785.651/0001-22

Aos 20 dias do mês de agosto de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de nº 45, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
**Diretor Presidente IMAM**

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Norma Suely Giraldi de Macedo - ME.  
Licença nº: LS 060/2013  
CPF/CNPJ nº: 04.609.730/0001-45

Aos 20 dias do mês de agosto de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de nº 37, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
**Diretor Presidente IMAM**

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Rachid & Duarte Ltda..  
Licenças nº: LP251/2013 – LI/251/2013 – LO 246/2013  
CPF/CNPJ nº: 12.111.949/0001-48

Aos 21 dias do mês de agosto de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de nº 52, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
**Diretor Presidente IMAM**

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Residencial Dourados  
Licença nº: LO 010/2013  
CPF/CNPJ nº: 10.213.519/0001-01

Aos 21 dias do mês de agosto de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao

requerimento padrão da licença e, como última folha a de nº 19, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
**Diretor Presidente IMAM**

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Incampo Armazéns Gerais Ltda.  
Licença nº: RLI 0141/2012  
CPF/CNPJ nº: 13.885.53/0001-94

Aos 20 dias do mês de agosto de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de nº 85, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
**Diretor Presidente IMAM**

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Martins & Borges Ltda-ME  
Licença nº: RLS 059/2013  
CPF/CNPJ nº: 11.207.584/0001-97

Aos 20 dias do mês de agosto de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de nº 20, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
**Diretor Presidente IMAM**

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Veipeças comercio importação Ltda.  
Licença nº: LP202/2013 – LI/203/2013 – LO 203/2013  
CPF/CNPJ nº: 36.777.076/0017-32

Aos 20 dias do mês de agosto de 2014, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de nº 58, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

**Rogério Yuri Farias Kintschev**  
**Diretor Presidente IMAM**

**OUTROS ATOS****ATA - CMDCA****ATA Nº 007/14 REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ata de nº sete, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e quatorze, reuniram-se na sala de reunião da Casa dos Conselhos, os (as) conselheiros (as) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para reunião ordinária, com a participação dos seguintes: Ivonete Laurinda Ferreira, Rita de Fátima da Costa Akecevikius, Haroldo de Barros Lopes, Maria José Lopes de Oliveira, Márcio Vitor Ferreira, Simone Chagas Brasil Chamorro, Lilian Cristrina Podgurki, Francine Jordão dos Santos, Alyne Joyce dos Santos e Jozimar Nunes dos Santos, participou também da reunião a assistente social da Instituição Centro Social

Maristas de Dourados, Tatiany Miranda Saravi, em seguida a coordenadora da casa dos conselhos Ediana Marisa Bach informa que a secretaria executiva do CMDCA será ocupada pelo presidente Jozimar Nunes dos Santos. 1ª Pauta Aprovação das Atas nº 03, 04, 05 e 06/2014: É feita a leitura das referidas atas sendo as mesmas aprovadas com as devidas correções, 2ª Pauta Indicação do representante do CMDCA junto ao COMCEX; Jozimar Nunes dos Santos expõe que a devido a nova composição do conselho a necessidade de uma nova escolha dos representantes e após a apreciação e discussão resolve-se indicar, Simone Chagas Brasil Chamorro como titular e Haroldo de Barros Lopes como suplente. 3ª Pauta Elaboração do Plano Decenal de



**ATA - CMDCA**

Atendimento Sócio educativo e Plano Decenal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes; Resolve-se criar uma comissão para coordenar a elaboração dos planos sendo que a comissão ficou assim composta coordenadora Simone Chagas Brasil Chamorro, relatora Rita de Fatima Akucevikius e membros Alyne Joyce dos Santos e Márcio Vitor Ferreira, fica também decidido a criação da Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, conforme preconiza a Resolução nº 161 de 04 de Dezembro de 2013 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente 4ª Pauta Ofícios e informes; o presidente leu os seguintes ofícios: 1) Do senhor Valdemar Peres que relata a doação feita ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doação esta direcionada a entidade "Ação Familiar Cristã". 2) ofício/CMD/MS/nº 567/2014 informa para conhecimento da aprovação de uma moção de Congratulação a nova composição do CMDCA, moção esta de autoria do vereador pastor Sergio Nogueira. 3) Ofício nº 009/2014 da Comissão Permanente Sindicante e Processante da Prefeitura Municipal que informa sobre o arquivamento do processo administrativo

disciplinar nº 326/2014, o presidente e a conselheira Ivonete Laurinda Ferreira expõe que em relação a atuação dos conselheiros tutelares não cabe a Prefeitura Municipal apurar e tomar decisões pois o ECA preconiza que tal função é exclusiva do Ministério Público. 4) Ofício nº 01/2014 do Centro Espírita Emmanuel de Dourados que solicita celebração de convênio referente a auxílio financeiro, tal solicitação fica prejudicada uma vez que este conselho não faz celebração de convênios, tão somente administra o fundo municipal da criança e do adolescente onde as entidades cadastradas junto a este conselho são contempladas quando feito o critério de partilha. A conselheira Ivonete Laurinda Ferreira explica que o reordenamento do serviço de acolhimento já esta acontecendo e que todos devem se atentar para não tendo mais nada para tratar de-se por encerrada esta reunião e eu, Rita de Fátima da Costa Akecevikius, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros (as) presentes.

**JOZIMAR NUNES DOS SANTOS**  
Presidente do CMDCA

**ATA - PREVID****Ata nº. 022/2014/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-Previd, situado na Avenida Weimar Gonçalves Torres, número três mil e duzentos e quinze, sala D, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Ademir Martinez Sanches e Keyla Pereira Merlim de Souza, designados pela Resolução nº. 001/2014, publicada no Diário Oficial Nº 3.665 de 11/02/2014, tendo como presidente o primeiro declinado, os quais, avaliaram o Processo nº 017/2014, de Dispensa de Licitação nº. 009/2014/PREVID, que possui como objeto a contratação de empresa para realização do concurso público de provas e títulos para preenchimento dos cargos efetivos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-Previd. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que, o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a

documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do Previd. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados-MS, 20 de agosto de 2014.

Membros:

**Luis Carlos Rodrigues Moraes**  
Presidente

**Keyla Pereira Merlim de Souza**  
Membro

**Ademir Martinez Sanches**  
Membro

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

**AGRO – ITO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação Licença Simplificada ( RLS ), para ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS, INOCULANTES E INSUMOS EM GERAL localizada na Av. Hayel Bon Facker, 430, Jardim Rasselen, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**AZAMBUJA & MOREIRA LTDA - ME**, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada ( LS ), para ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, ACADEMIA DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO localizada na Rua Ponta Porã, 1568, Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**ELAINE KAKUTA**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS), a Licença Simplificada LS – para a atividade de RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, localizada na Rua Dr Camilo Ermelindo da Silva, 314 Bairro Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**FRANCISCA BALBUENO DA SILVA 20310331153 – MEI** - torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental ( AA ), para ATIVIDADE DE BARES E OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDA localizada na Av. Guaicurus, 106, Parque Alvorada, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**IVONALDO NEGROMONTE DE VASCONCELOS**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS para atividade de CONSTRUÇÃO CIVIL- Nº. 248, localizada a Rua Fernando Ferrari, Quadra 158 Lote 19, Vila Industrial, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**IVONALDO NEGROMONTE DE VASCONCELOS**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS para atividade de CONSTRUÇÃO CIVIL- Nº. 248, localizada a Rua Fernando Ferrari, Quadra 158 Lote 20, Vila Industrial, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**JORGE DOMINGUES - ME**, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada ( LS ), para ATIVIDADE DE LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES localizada na Av. Joaquim Teixeira Alves, 2118, CENTRO no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**JOSÉ ODAYR ZANGIROLANI**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO nº 016/2014, para atividade de Clínica Médica de Otorrinolaringologia, localizada na Rua João Cândido Câmara, Nº. 863, Centro, no Município de Dourados (MS).

**RESOLUÇÃO - CMDCA****Resolução Nº 014/2014**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013, Art. 5º e Regimento Interno deste Conselho, em deliberação da plenária do Conselho em reunião ordinária do dia 21 de Agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Em 17 de setembro de 2013 foi publicado no Diário Oficial do Município de Dourados a Lei Complementar nº 226 de 09 de setembro de 2013 que substituiu a Lei Complementar nº 004/1.990 de 12 de Dezembro de 1.990. Havendo a necessidade

da adequação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Art. 2º - A plenária deliberou que a partir da presente data fica suspenso a concessão de novos registros de entidades junto ao conselho até que seja feita a adequação, aprovação, homologação e publicação do Regimento interno.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 22 de agosto de 2014.

**Jozimar Nunes dos Santos**  
Presidente do CMDCA